



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2497 de 15 de abril de 1998.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO  
INDUSTRIAL

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

Considerando o pedido formulado constante do  
Protocolo nº 1.194/98, de 31 de março de 1998,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Maurito Challita Filho,  
ocupante das funções de membro da Comissão Municipal do Distrito  
Industrial, nomeado que foi através do Decreto nº 2.392/97, exonerado  
do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 15 de abril de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete